

# JORNAL DO MUNDO

FUNDADO EM 9 DE ABRIL DE 2001

Quinta feira, 12 de março de 2009

## O Tribunal Internacional da Arbitragem decidirá sobre a legitimidade da dívida externa do Sul

Haverá garantias das necessidades básicas destas populações antes do pagamento aos credores

MÁRCIA BONOSSO

Passados cinco anos de que os países do Sul, em bloco, exigissem uma moratória para que os países devedores pudessem gerir a dívida externa, com a capacidade de cessar os pagamentos antes de levarem seus países à crise, ontem criou-se o Tribunal Internacional de Arbitragem com a finalidade de avaliar a dívida de cada país e a conveniência do pagamento.

Este novo organismo internacional, tão esperado pelos países endividados e por grande parte da sociedade civil, será encarregado do pronunciamento das petições de dívidas ilegítimas, apresentadas pelos países do Terceiro Mundo com a participação de organizações sociais.

Serão definidas clara-

mente e reconhecidas legalmente como ilegítimas, aquelas dívidas que violem os direitos humanos ou cujo pagamento afete à população, as contratadas por devedores ilegítimos ou credores que atuaram de forma ilegítima, as contratadas para fins ilegítimos (como as dívidas originárias da guerra fria), as contratadas de forma ilegítima (incluindo as dívidas privadas que acabam sendo públicas), e todas as dívidas que surgem do refinanciamento de todas as mencionadas.

A arbitragem internacional ajudará os países da América Latina, África e Ásia a poder dar prioridade aos gastos sociais básicos e ao desenvolvimento sócio-econômico das comunidades. Para evitar o esbanjamento dos recur-

tos públicos, será impulsada a participação dos cidadãos na gestão dos fundos liberados pela redução ou anulação da dívida financeira destes países e o controle democrático do planeamento orçamen-

Por outro lado, mesmo sendo a criação do TIA um grande passo para um equilíbrio Norte-Sul e para as próprias sociedades mais desfavorecidas, deverá ir acompanhada da construção de uma nova ar-



tário, incidindo a sociedade civil na garantia das necessidades básicas como a saúde, a educação e no pagamento da dívida em função do orçamento nacional.

quietura financeira mundial (reforma de organismos como o BM e o FMI, fim dos planos de ajuste estrutural, novas condições de crédito, etc.).

Notícia 12 inspirada no Caderno de Proposta: **Dívida e ajuste estrutural**, coordenado por Alejandro Bendana, Carlos Pacheco e Oscar Ugarteche

**Coleção de Notícias Desejáveis (1)** inspiradas em 25 Cadernos de Propostas da Aliança para um Mundo Responsável, Plural e Solidário, [www.alliance21.org](http://www.alliance21.org)